

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula
10811

Livro
2

Data de Abertura
27/09/1994

CNM
092148.2.0010811-93

IMÓVEL = Apartamento nº 110 (cento e dez) do nº 379 (trezentos e setenta e nove) da Estrada Antônio Jose Bittencourt, inscrição municipal nº 52.499, com 57,94ms² de área construída; 60,21ms² de área construída real; 8,338 de fração ideal no respectivo terreno, lote nº 44-B (quarenta e quatro-"B") da mesma Estrada Antônio Jose Bittencourt, medindo, em sua totalidade, 5,00ms (cinco metros) de frente numa linha sutada; 20,00ms (vinte metros) na linha dos fundos; 42,00ms (quarenta e dois metros de extensão da frente aos fundos, pelo lado direito, numa linha quebrada em 3 lances, medindo no primeiro, que se inicia na linha da frente em direção aos fundos, 4,80ms (quatro metros e oitenta centímetros), daí quebrando para à esquerda, no 2º lance, que mede 6,00ms (seis metros), daí quebrando para os fundos no terceiro lance, que mede 31,20ms (trinta e um metros e vinte centímetros); a esquerda mede 50,00ms (cinquenta metros), também numa linha quebrada em 3 lances, medindo, no primeiro, que se inicia na linha da frente em direção aos fundos, 8,80ms (oito metros e oitenta centímetros), daí quebrando para à direita, no 2º lance, que mede 6,00ms (seis metros), daí quebrando para os fundos, no 3º lance, que mede 35,20ms (trinta e cinco metros e vinte centímetros), com a área total de 718,40ms², confrontando, do lado direito, nos dois primeiros lances, com o lote nº 44, do qual foi desmembrado, e no terceiro lance com o lote nº 42 da Estrada Antônio José Bittencourt, de sucessores de Jose Vasques Pereira, do lado esquerdo, nos dois primeiros lances com o lote nº 44-A, também do qual foi desmembrado, este e o lote 44, acima mencionado de propriedade de Ático Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda, e no terceiro lance com o lote nº 46, de propriedade de Fernando Gonçalves de Almeida, onde existe edificado o prédio nº 385, e nos fundos com os lotes 2 e 4 da rua Dr. Rufino Gonçalves Ferreira, de sucessores de Abilio Corrêa do Carmo e João Luiz Pereira, distante 57,50ms (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros) da esquina da rua Rubens dos Reis Salles, à esquerda, dentro do perímetro urbano.

PROPRIETÁRIOS: ATICO EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede no Rio de Janeiro, inscrita no C.G.C. sob o nº 27.827.278/0001-93, representada por seu sócio, LUIZ ROBERTO PACHECO COCARELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil, port. da cart. de identidade nº 184371-D do CREA, 5ª Região, e do C.P.F. nº 025.011.717/72, residente no Rio de Janeiro.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2, fichas 01, 02 e 03, matrícula nº 10.002, desta Circunscrição, 10 referido e verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de setembro de 1994. O Substituto.

R-1-10.811 = Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia Hipotecaria e outras avenças, com caráter de escritura pública, nos termos do art. nº 61 e seus §§ da Lei nº 4.380, de 21/08/1.964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29/06/1.966, e Decreto-lei nº 70, de 21/11/1.966, feito em 64 vias, datado de 21 de setembro de 1994, Ático Empreendimentos, Projetos e Construções Ltda, qualificada na matrícula, representada por seu sócio, Luiz Roberto Pacheco Cocarelli, também qualificado na matrícula, **vendeu a EDUARDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da carteira de identidade nº 07578691-3 do I.F.P., e do C.P.F. sob o nº 753.994.907/49; e , **EDILSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, operador de VT, portador da carteira de identidade nº 07254365-5 do I.F.P., e do C.P.F. nº 012.557.017/14, e sua mulher, **SEVERINA HELENA DA SILVA SANTOS**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 3793067 da SSP/PE, e do C.P.F. nº 011.247.527/22, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes no Rio de Janeiro, pelo preço de R\$ 30.822,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais), o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que o imposto de transmissão "inter-vivos" foi pago na Prefeitura

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula
10811

Livro
2

Data de Abertura
27/09/1994

CNM
092148.2.0010811-93

Municipal desta cidade, no dia 26 de setembro de 1994, no valor de R\$ 498,09, conforme autenticação mecânica nº 047, e ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente a Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de Setembro de 1994. O Substituto.

R-2-10.811 = Nos termos do Instrumento Particular mencionado no R-2, Eduardo da Silva Santos, Edilson da Silva Santos e sua mulher Severina Helena da Silva Santos, todos também qualificados no R-1, **deram em primeira e especial hipoteca ao BANCO ITAU S/A**, com sede em São Paulo - SP, representado, neste ato, na forma de seu Estatuto Social, por Iverson Wariz Lara Silva, port. da cart. de ident. nº 2434834 do I.F.P., e do C.P.F. nº 261.213.607-04, e Paulo Cezar Ribamar Silva, port. da cart. de ident. nº 792.856 do I.P.F., e do C.P.F. sob o nº 154.986.387/87, para garantia da dívida inicial no valor de R\$ 21.432,00 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais), pagável no prazo de 180 (cento e oitenta) prestações mensais, taxa nominal de juros de 11,386% a.a., Sistema de Amortização - Tabela PRICE, sendo que a primeira prestação vencer-se-á no dia 21/10/1.994, no valor de R\$ 248,81 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos); juntamente com as prestações mensais os devedores pagarão os prêmios dos seguros no valor de R\$ 36,44 (trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com o referido acessório correspondente na data do contrato a R\$ 285,25 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), o imóvel objeto da presente matrícula e demais condições constantes no aludido contrato. Certifico que o imposto de transmissão "inter-vivos" foi pago na Prefeitura Municipal desta cidade, no dia 26 de setembro do corrente ano, no valor de R\$ 498,09, conforme autenticação mecânica número 047, que fica arquivado uma via do presente contrato e ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83 alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 27 de setembro de 1994. O Substituto.

AV-3-10.811 = Nos termos da Carta de Arrematação extrajudicial, particular, datado de 16 de Dezembro de 1998, fica averbado junto à presente matrícula, feita por instrumento à presente matrícula, o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** de que trata o R-2, para que o imóvel objeto da presente matrícula seja registrado em nome do arrematante inteiramente livre do gravame, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 20 de Outubro de 1.999. O Substituto.

R-4-10.811 = Nos termos da Carta de Arrematação Extrajudicial, feita por instrumento particular, datado de 16 de Dezembro de 1.998, **fica pertencendo ao BANCO ITAU S/A**, instituição financeira sob forma de empresa privada, com sede em São Paulo, na Rua Boa Vista no 1 76, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de R\$ 49.508,19 (quarenta e nove mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), o imóvel objeto da presente matrícula, e demais cláusulas e condições constantes do aludido instrumento. Figurando como transmitentes: Eduardo da Silva Santos, e, Severina Helena da Silva Santos e seu marido Evilson da Silva Santos, todos já qualificados. Certifico que foi pago o ITBI conforme documento nº 98001316100 em 03/03/99 no valor de R\$ 992,45, e, ainda, que foi recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 20 de Outubro de 1999. O Substituto.

R-5-10.811 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 17º

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula
10811

Livro
2

Data de Abertura
27/09/1994

CNM
092148.2.0010811-93

Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, no livro nº 6078, folhas 131, ato nº163, em 02 de Setembro de 2.002, Banco Itaú S/A., acima descrito, representado por seus procuradores, Carlos Roberto Cosin, brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade nº 10.805.394 do SSP/SP, e do C.P.F. nº 016.038.648/90, e, Stavros Panayotis Diacoumidis, grego, separado, bancário, port. da cart. de ident. nº 40.644.2-0 do RNE, e inscrito no C.P.F. nº 030.634.3 88-53, residentes em São Paulo, conforme procuração do Cartório do 13º Ofício de Notas da Cidade de São Paulo - SP, no livro nº 3.325, fls. 369, em 08/11/2001, **vendeu a JAILSON MARINHO DE PAULA**, brasileiro, motorista, port. da cart. de ident. nº 05319178-9 do I.F.P., e do C.P.F. nº 646.840.597/15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens **com NADIA DE SOUZA DE PAULA**, residente em Nova Iguaçu, neste Estado, pelo valor de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições especiais. Certifico que foi pago o ITBI no valor de R\$ 702,68, em 01/07/2002, guia nº 0211587500, e ainda, que foi recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84 e 3.217/99. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 21 de Novembro de 2.002. O Substituto.

R-6-10.811 = Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 9º Ofício de Notas da Cidade de Nova Iguaçu - RJ, no livro nº 106-FS, folhas 002, ato nº 02, em 19 de novembro de 2.003, Jailson Marinho de Souza, acima qualificado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Nadia de Souza de Paula, brasileira, do lar, port. da cart. de ident. nº 007.413.941-1 da SSP/RJ, e do C.P.F. nº 015.539.267/06, residentes nesta cidade, **venderam a LUIZ RIBEIRO BATISTA**, brasileiro, comerciante, port. da cart. de ident. nº 08157626-6 do I.F.P., e do C.P.F. nº 135.629.767/91, residente em Mesquita - RJ, pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula, sem condições especiais. Certifico que foi pago o ITBI, e ainda, que foi recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pela Lei 723/84 e 3.217/99. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 20 de Julho de 2004. O Substituto.

R-7-10.811 = De acordo com a Carta de Adjudicação por óbito de Luiz Ribeiro Batista, processada perante o Cartório da 5ª. Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca do Rio de Janeiro, processo número 0172244-97-2018.8.19.0001, datado de 17 de novembro de 2022, devidamente assinada pela MM. Dra. Juíza de Direito Cláudia Nascimento Vieira, contendo sentença datada de 1º de setembro de 2022, prolatada pela mesma Juíza, Termo de Encerramento datado de 17 de novembro de 2022, assinado pela mesma Juíza, **fica o imóvel objeto da presente matrícula pertencendo ao senhor FLÁVIO BARBOSA GOMES**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade número 00116506752 do CNH-DETRAN-RJ, e número 100104470 do IFP, inscrito no CPF sob o número 033.671.307/02, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com **MICHELLE DA CRUZ TRIGOLI GOMES**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade número 03996336835 do CNH-DETRAN-RJ, e 129744801 do DIC-RJ, inscrita no CPF sob o número 091.546.447/04, residente e domiciliado em Nova Iguaçu - RJ, avaliado pelo SEFAZ em R\$ 48.695,04 (quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), guia número 2021.2.088398.6.00, sem condições especiais. Certifico que foi pago a guia de imposto de transmissão "causa mortis", e, ainda, que será recolhida às Leis 3217/99,

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

FICHA

Matrícula 10811	Livro 2	Data de Abertura 27/09/1994	CNM 092148.2.0010811-93
---------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

FUNPERJ e FUNDPERJ, e FUNARPEN. Consultas números BIB nº 0162324071930956 e CNIB nº e0c9.4a29.4179.37d1.3731.ef8c.db7b.ffe9.b18c.24c9. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 19 de julho de 2024. O Substituto. EETJ08706 KHD

R-8-10811= Nos termos do Processo nº exarado nos autos da Ação Trabalhista: Processo ATOrd 0100111-86.2023.5.01.0501- lavrada no 1ª Vara do Trabalho de Nilópolis/RJ, devidamente assinado pelo Senhor Diretor de Secretaria Jose Carlos Diniz de Lemos- fica registrado na matrícula a Penhora no valor de **R\$1.700,000 (hum milhão e setecentos mil)**, em face do **Supermercado Cristal LTDA**, CNPJ nº 28.664.456/0001-75, **FLÁVIO BARBOSA GOMES e MICHELLE DA CRUZ TRIGOLI GOMES, ambos qualificados acima. Tendo como reclamante SEVERINO JUNIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 1663.815.617-21. Para todos efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé, 28 de agosto de 2025. O Substituto. EEZ450065 CTS

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rj.rj.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital